



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.



TERMO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE BENEFICIADA COM O BANCO DE ALIMENTOS

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIADA	
Nome da Entidade:	
CNPJ:	
Endereço:	Nº
Município/UF:	CEP:
Nome completo do(a) representante legal:	
Nº CPF do(a) representante legal:	
Telefone/Celular:	E-mail:

Eu, _____,
responsável legal pela Entidade acima descrita, declaro sob as penas da lei, conhecer o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei Federal n.º 14.628 de 20/07/2023, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 11.802 de 28/11/2023, Resolução nº 02 de 15/07/2023 e Resolução GGPA n.º 3, de 05/09/2023, que estou ciente do Edital de Chamada Pública nº 001/2025, referente a Portaria nº 188 de 29 de agosto de 2025 - DOU de 29/08/2025.

Comprometo-me ao recebimento, transporte, armazenamento e preparo adequado dos alimentos.

Promovendo assim, o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, assistidas por esta Entidade Beneficiada.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Dos documentos necessários para participação no Programa

Estou ciente da obrigatoriedade de encaminhar os documentos solicitados no edital de Edital de Chamada Pública nº 001/2025, referente à Portaria nº 188 de 29 de agosto de 2025 - DOU de 29/08/2025.

Dos direitos

- Ter conhecimento prévio do edital de Edital de Chamada Pública nº 001/2025 e da Portaria nº 188 de 29 de agosto de 2025 - DOU de 29/08/2025
- Receber os alimentos na quantidade, qualidade e periodicidade previstos no Banco de Alimentos cadastrado.

Das responsabilidades e obrigações

- Assinar a Nota de Doação sempre que receber os produtos diretamente do Banco de Alimentos, atestando que os alimentos foram entregues,
- Acondicionar os alimentos em local adequado, com observância das normas sanitárias exigidas;
- Doar os alimentos exclusivamente aos beneficiários(as) consumidores(as) atendidos por esta entidade, sendo expressamente proibida a permuta ou venda;
- Prestar informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos a que a doação estiver vinculada, ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e aos demais órgãos de controle;
- Levar ao conhecimento das autoridades, qualquer irregularidade relativa à execução do Programa de Aquisição de Alimentos que tenha conhecimento;
- Guardar em boa ordem todos os documentos relativos às doações recebidas por meio do Programa de Banco de Alimentos;
- Manter atualizado o cadastro das pessoas atendidas.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S/A.

Das punições

- A Entidade Beneficiada que descumprir algumas de suas obrigações ou responsabilidades poderá não mais receber os alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos;
- A destinação inadequada ou não autorizada dos alimentos recebidos, ou ainda qualquer tipo de fraude será passível de responsabilização administrativa e civil da Entidade Beneficiada;
- É vedado vincular o ato de doação de alimentos a autoridades ou servidores públicos, de qualquer dos Poderes das três esferas administrativas, bem como a qualquer modalidade de **veiculação eleitoral**, em consonância com os princípios da impessoalidade e da moralidade, de forma a proteger a probidade administrativa, observada a legislação eleitoral.

Validade do Termo

O presente Termo de Compromisso tem validade até o término da vigência da Proposta de Participação referente à Portaria nº 188 de 29 de agosto de 2025 - DOU de 29/08/2025. A Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos pode encerrar o presente Termo caso a entidade não cumpra com as diretrizes do programa, sendo permitido retorno somente após as adequações necessárias, com observância da conveniência e oportunidade da administração pública.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo em **02 duas vias de igual teor e para um só efeito**.

Local e Data

Assinatura do(a) Representante Legal da Entidade Beneficiada

Assinatura do(a) Responsável pelo Banco de Alimentos e CPF

Qualquer rasura ou informação ilegível e incompleta invalidará este documento.